



Ex-prefeito tem pedido de liberdade negado pelo STJ

19/01/2007

Elói Braz Sessim, ex-prefeito de dois municípios do Rio Grande do Sul, teve novo seu pedido de Habeas Corpus negado pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Raphael de Barros Monteiro Filho.

O ex-prefeito está preso no 2º Batalhão de Policiamento de Áreas Turísticas em Tramandaí. Ele assumiu a prefeitura dos municípios de Cidreira e Tramandaí.

Em 2006, Sessim foi condenado pela 4ª Câmara Criminal do Rio Grande do Sul a seis anos de reclusão por desvio de verbas e peculato.

No recurso ao STJ, o ministro Barros Monteiro não aceitou a tese da defesa de Elói Braz, de que o acusado tem direito a trabalho externo depois do trânsito em julgado do processo e que negar isso contrairia princípios constitucionais e da execução penal.

Para o ministro, não havia nada na sentença que mostrasse ofensa a tais princípios. Também não houve flagrante ilegalidade na decisão, segundo ele.

HC 73.584

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-jan-19/ex-prefeito_pedido_liberdade_negado_stj/